



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 4106/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **DAIANE MOROSINI** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2022, tendo como objeto a objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 027/2021/ SEDURB (ID: 2022.071E0700001.01.0003), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e F.C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e inabilitadas as empresas F.C. DE MOURA FILHO ENGENHARIA e TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – **R\$ 432.680,35 (quatrocentos e trinta e dois mil siescentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – **R\$ 442.220,57 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – **R\$ 391.143,23 (trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos)** e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 392.618,14 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remittido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 26 de abril de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 4106/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022

Fl: _____

Rub: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Daiane Morosini: _____